

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O N° 477/72
Aprovado por Deliberação
em 25/10/72

PROCESSO - CEE-N° 177/72
INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE
JABOTICABAL
ASSUNTO - Doutoramento-Nelson Moreira de Carvalho
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 5º, do Decreto nº 52865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo-CEE N° 177/72, em nome de Nelson Moreira de Carvalho, que trata da realização da defesa de tese de Doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Fitotecnica na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, e examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese e indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Francisco Ferraz de Toledo
2. Dr. Oswaldo Pereira Godoy
3. Dr. walter Suiter Filho
4. Dr. Oswaldo Bachi
5. Dr. Júlio Nakagawa

SUPLENTE

Dr. Otto Jesus Crocomo

Dr. Eduardo Castanho Ferraz

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Olavo Baptista Filho e José Augusto Dias.

Sala das sessões em 11 de setembro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente